



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.26/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**: Locação de imóvel localizado na rua Cicero Carneiro para execução do projeto “Sala do empreendedor” no intuito de fomentar o desenvolvimento local e oferecer suporte integral aos microempreendedores individuais no município de bandeirantes do Tocantins, como demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO O imóvel será adquirido para o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no qual vem **justificar a Locação de imóvel localizado na rua Cicero Carneiro para execução do projeto “Sala do empreendedor” no intuito de fomentar o desenvolvimento local e oferecer suporte integral aos microempreendedores individuais no município de bandeirantes do Tocantins, como demandas da Secretaria Municipal de Administração.**

Reconhecendo a importância vital de fomentar o desenvolvimento local e oferecer suporte integral aos microempreendedores individuais e demais interessados em abrir ou formalizar seu negócio.

Após uma análise detalhada das instalações disponíveis no prédio público, constatamos que não há espaço adequado para a realização desse atendimento. A natureza das atividades da Sala do Empreendedor demanda um ambiente específico, que proporciona um local amplo e acessível, Rua: Cicero Carneiro, nº 1043 com infraestrutura adequada e acessibilidade para os empreendedores.

Ao oferecer um ambiente propício para o surgimento e crescimento de novos negócios, estaremos promovendo a geração de empregos, o aumento da renda local e o fortalecimento da economia regional como um todo.

O suporte oferecido pela Sala do Empreendedor contribuirá para a redução da informalidade e para a criação de um ambiente de negócios mais seguro e sustentável. Conclui-se que a locação do imóvel para a instalação da Sala do Empreendedor é um investimento crucial para o desenvolvimento local e o fomento ao empreendedorismo. A iniciativa proporcionará um espaço de apoio completo aos MEIs e demais interessados em abrir ou formalizar seu negócio, impulsionando a economia do município e gerando benefícios para toda a comunidade; locação deste imóvel teve a iniciativa após uma reunião estratégica que marcou o início de uma nova fase de desenvolvimento para Bandeirantes.

Em reunião no dia 02 outubro de 2025, foi apresentado o Projeto Transforma Cidade Tocantins, que chega ao município com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios, promover o desenvolvimento econômico sustentável e modernizar o conjunto de leis e normativas municipais.

De acordo com o Sebrae, a parceria com a Prefeitura Municipal será fundamental para fortalecer o comércio local e apoiar os pequenos empreendedores, garantindo um arcabouço legal atualizado, desburocratização do processo e maior acesso às compras públicas.

Entre as iniciativas em destaque está o programa Contrata Mais Brasil, que permite às prefeituras contratar serviços de baixa complexidade diretamente ao comércio local.

Outro eixo abordado na reunião foi a consultoria gratuita em educação empreendedora, que fará um diagnóstico detalhado da rede municipal de ensino, identificando pontos fortes e desafios, como abandono escolar e metodologias pedagógicas mais atrativas, com impacto direto na melhoria da alfabetização e dos índices do IDEB.

Considerando; não está localizado em área de risco.

Considerando; não está localizado em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);

Considerando; apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;

Considerando; Atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso.

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, objetivando Locação de imóvel localizado na rua Cicero Carneiro para execução do projeto “Sala do empreendedor” no intuito de fomentar o



desenvolvimento local e oferecer suporte integral aos microempreendedores individuais no município de bandeirantes do Tocantins, como demandas da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito público O valor total da despesa em **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008; ELEMENTO: 3.3.90.36; FICHA: 033; FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2026.
SAULO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-73b68f-30012026120447**